Associação Gameleira da Cidade de Capão Bonito

SEDE –Centro de Apoio Educacional Abadá-Capoeira - Rua 13 de Maio s/N.º- CEP-18.300-510. **CNPJ**. 04.744.230/000.1-16
Utilidade Pública Municipal: N º 2.387–**Utilidade Pública Estadual** Nº-12.088/05 **– C.M.D.C.A**. – nº 24/03 – **C.M.A.S.** – 010/04.
Patrimônio Cultural Imaterial de Capão Bonito – Nº 0007/18 –**CEL**.- (15) 997624953- Capão Bonito –SP- **E-mail**: cbabada10@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade:			**CNPJ**
Associação Gameleira da Cidade de Capão Bonito			04.744.230/000.1-16
Endereço			
Rua 13 de Maio s/nº			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
Capão Bonito	SP	18.300-330	(15) 988230348
E-mail			
cbabada10@hotmail.com			
Conta-Corrente	**Banco**	**Agência**	**Praça Pagamento**
	Caixa Federal-013	1213	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		**Cargo**
Luiz Eugênio Castanho de Almeida		Presidente
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**
17.536.794	SSP/SP	111.149.518-11
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Gustavo Sampaio- 559 - Centro		
Cidade	**UF**	**CEP**
Capão Bonito	SP	18.300-130
E-mail		**Telefone**
cbabada10@hotmail.com		(15) 997624953 / (15)988032348 - WhatsApp

3. EMENDAS IMPOSITIVAS:

VEREADOR: Alan Senciatti de Proença	**Nº 99/2025**
VEREADOR: José Carlos Tallarico Neto	**Nº 171/2025**
BANCADA 3	**Nº 271/2025**

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	**Período de Execução**	
Projeto: *Capoeira, Comunidade & Escola*	**Início:** *data de recebimento 2026*	**Término:** *data estipulada de 12 meses/2026*

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?5304c55b-f767-4204-8f2c-5ed9c0a86cda

Público Alvo: *Crianças e Adolescentes, jovens em situação de vulnerabilidade social*

Capacidade Instalada: 200 alunos

O Projeto Capoeira, Comunidade & Escola surge da demanda específica por um trabalho direcionado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Através de uma abordagem individualizada e um olhar estrutural para o coletivo, o projeto visa à valorização integral do ser humano.

Para nós, cada criança e adolescente, frequentemente estigmatizados pela sociedade como delinquentes, representa um potencial único a ser desenvolvido, como um diamante precioso a ser lapidado.

O projeto promove a inclusão social por meio do desenvolvimento integral do indivíduo, buscando o equilíbrio entre mente, corpo e espiritualidade.

A valorização da cultura, da família e da autoestima são elementos essenciais para o sucesso do projeto.

Atuando em diversas áreas, como educação, cultura, saúde, ecologia, esporte e assistência social, o projeto prioriza ações objetivas e dinâmicas que transformam teorias em práticas.

Nosso objetivo é resgatar sonhos e o desejo de viver, transformando-os em realidade. Acreditamos que, como educadores, podemos modelar, edificar e transformar vidas, orientados por princípios éticos e sólidos.

O projeto se destaca a nível nacional e internacional por seu trabalho com crianças e adolescentes em Capão Bonito, atuando na prevenção da violência e na promoção da cidadania.

5. JUSTIFICATIVA

Com base em experiências acumuladas ao longo de aproximadamente três décadas, nosso trabalho tem sido direcionado para crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social no município de Capão Bonito, utilizando a capoeira como um valioso instrumento de motivação pedagógica e socioeducacional, tendo como epicentro o Projeto: Capoeira, Comunidade & Escola.

O próprio projeto se justifica, contribuindo de forma contínua para a formação do caráter e da personalidade desses indivíduos, evidenciando a possibilidade de sua recuperação.

Nesse contexto, a capoeira atua como um elemento integrador no processo de socialização e integração das crianças menos favorecidas.

Diante da escassez de infraestrutura e da expressiva demanda dos atendidos, torna-se patente o aumento das necessidades básicas e a importância de estabelecer parcerias estratégicas.

É por meio de estudos, eventos, viagens e competições que conseguimos fortalecer o vínculo com as crianças, adolescentes e jovens, viabilizando a integração e a inclusão diante de futuras situações-problema.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivo Geral:

- Melhorar o nível técnico, didático e metodológico dos alunos e socio-educadores que participam ativamente dos projetos assistidos pela Entidade, por meio da implementação de práticas pedagógicas qualificadas, estratégias metodológicas consistentes e processos formativos contínuos, visando ao aprimoramento das competências profissionais, educativas e sociais dos envolvidos.

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?5304c55b-f767-4204-8f2c-5ed9c0a86cda

- Potencializar o desenvolvimento individual de cada aluno por meio de um trabalho pedagógico sistematizado e aprofundado, sustentado pelo auxílio e apoio de cursos técnicos e didáticos, conduzidos pelos Mestres e Mestrandos da Escola Abadá-Capoeira, visando ao aprimoramento contínuo das competências físicas, técnicas, cognitivas e formativas dos praticantes.

- Aquisição de cadeiras destinadas à realização de eventos internos promovidos pela Entidade, com a finalidade de assegurar condições adequadas de acomodação, conforto e organização do público participante, contribuindo para a eficiência logística, o bom andamento das atividades institucionais e a adequada execução das ações planejadas.

- Investir na infraestrutura da sede, por meio da atualização de dispositivos e implantação de sistemas de monitoramento com câmeras de segurança internas e externas, visando ao fortalecimento das condições de segurança patrimonial e pessoal, à prevenção de incidentes e à garantia de um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais.

- Investir na aquisição de camisetas brancas padronizadas de capoeira destinadas aos projetos desenvolvidos pela Entidade Abadá-Capoeira de Capão Bonito, com a finalidade de assegurar identidade visual institucional, padronização dos participantes, organização das atividades e adequada representação da Entidade em ações pedagógicas, culturais e comunitárias.

- Aquisição de materiais de pintura, tais como tintas específicas para piso, pincéis, rolos e demais insumos correlatos, com a finalidade específica de restaurar e revitalizar os pisos e paredes deteriorados da instituição, promovendo a adequada conservação do patrimônio físico, a melhoria das condições estéticas e funcionais dos ambientes e a criação de um espaço seguro, organizado e apropriado para o desenvolvimento das atividades institucionais;

5.2 Objetivo específico:

- Investir em contratação de cursos de capacitação técnica, metodológica e didática específicos de capoeira, direcionados aos alunos dos projetos assistidos pela Entidade, visando ao aprimoramento qualificado das competências técnicas, pedagógicas e metodológicas, ao fortalecimento dos processos de ensino-aprendizagem e à formação integral dos participantes, em consonância com os princípios educacionais, culturais e sociais que norteiam a atuação institucional.

- Investir na aquisição de 100 (cem) cadeiras reforçadas, de padrão profissional, destinadas ao atendimento de familiares e do público em geral, com a finalidade de garantir conforto, segurança e adequada acomodação durante a realização de atividades, eventos e ações institucionais promovidas pela Entidade, contribuindo para a organização logística e a qualidade do acolhimento oferecido.

- Fomentar investimentos na aquisição de tintas e materiais complementares, com o objetivo de promover a revitalização, conservação e melhoria das dependências do Centro de Apoio Socioeducacional Abadá-Capoeira, assegurando condições adequadas de uso, salubridade, segurança e funcionalidade dos espaços destinados às atividades pedagógicas, culturais e institucionais.

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?5304c55b-f767-4204-8f2c-5ed9c0a86cda

- Investir na aquisição de camisetas brancas para os projetos sociais desenvolvidos pela Instituição, tendo como objetivo específico promover a uniformização visual dos participantes e a valorização da autoestima dos alunos, por meio do fortalecimento dos princípios de igualdade, pertencimento e identidade coletiva, contribuindo para a organização, disciplina e integração no desenvolvimento das atividades institucionais.

METODOLOGIA *Partindo de uma abordagem individualizada com uma proposta integralmente voltada para o coletivo, viabiliza-se a participação efetiva e ativa da criança no contexto educacional da Capoeira, compreendendo sua relevância tanto em atividades individuais quanto coletivas.*

A primeira etapa consiste em atualizar o cadastramento dos alunos e de suas famílias, com o objetivo de assegurar um controle de qualidade em todo o processo do Projeto.

Nesse sentido, os alunos e suas famílias preenchem questionários individualizados, permitindo o tratamento de cada caso de maneira específica.

O segundo passo envolve o acolhimento e o estímulo para a recuperação da autoestima, culminando na uniformização de todos os alunos. Inicialmente, essa uniformização seguirá a ordem de inscrição, contemplando cinquenta alunos nessa fase inicial.

Dessa maneira, a próxima etapa consiste na conscientização da comunidade sobre a importância do trabalho conjunto, incentivando as famílias a participarem ativamente dos projetos.

MONITORAMENTO_____

Os cursos de atualização técnica, didática e metodológica oferecidos pela Associação Abadá-Capoeira serão disponibilizados a todos os integrantes (ativos) dos Projetos socioeducacionais assistidos pela Entidade.

Considerando a significativa demanda de alunos, serão estabelecidos critérios para a organização, os quais serão divididos com base em faixas etárias e graduações.

Os implementos adquiridos e utilizados pela Instituição serão devidamente monitorados, controlados e conservados de acordo com sua natureza, especificidade e finalidade de uso, por meio de procedimentos adequados de gestão, manutenção e acompanhamento, visando à preservação do patrimônio institucional, à durabilidade dos materiais e à eficiência na execução das atividades desenvolvidas.

Contudo, as cadeiras serão utilizadas em atividades internas e externas da Entidade, pois sabe-se a importância de realizar uma atividade com apoio de materiais profissionais, como: cadeiras reforçadas e profissionais;

É relevante salientar que este compromisso será inicialmente estabelecido com as famílias dos alunos e, posteriormente, com os próprios alunos. Tal medida visa aprimorar o comprometimento da família com o projeto e o desenvolvimento de seus filhos.

6- PLANO DE AÇÃO

BANCADA 3	**Nº 271/2025**

Item	**Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço)**	**Qtde. do item**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	Curso de aperfeiçoamento técnico, didático **Mestrando** da Escola Abadá-Capoeira	03	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?5304c55b-f767-4204-8f2c-5ed9c0a86cda

02	Câmeras de Segurança interna e externa	04	R$ 625,00	R$ 2.500,00
			Total Geral	R$ 10.000,00

VEREADOR: José Carlos Tallarico Neto	**Nº 171/2025**

Item	**Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço)**	**Qtde. do item**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	Cadeiras amarelas plástica reforçada (poltrona) 200kg	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
02	Aquisição Camiseta branca para os projetos sociais	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00
			Total Geral	R$ 10.000,00

VEREADOR: Alan Senciatti de Proença	**Nº 99/2025**

Item	**Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço)**	**Qtde. do item**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	Curso de aperfeiçoamento técnico, didático **Mestres** da Escola Abadá-Capoeira	05	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
02	Tintas para piso/parede p/ revigoração da sede	04	R$ 500,00	R$ 2.000,00
	Total Geral			R$ 10.000,00

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

***OBS.**

Investimentos em cursos de atualização técnica, didática, metodológica e artística específicos de Capoeira, ministrados por profissionais altamente qualificados, incluindo mestres e mestrandos credenciados da Escola Abadá-Capoeira;

Investimentos em materiais permanentes, como: cadeiras de plásticos (poltrona) profissional reforçada, materiais para pinturas (restaurações básicas), atualização e ampliação de câmeras de monitoramento e segurança, externa e interna e uniformização dos projetos, iniciando a primeira etapa na aquisição de camisetas brancas.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	**Natureza da Despesa**	**Valores (R$) mês**			
		Qtde.	**Concedente**	**Convenente**	**Total**
01	Curso Técnico, didático - MESTRANDO	03 cursos	2.500,00		7.500,00
02	Curso Técnico, didático - MESTRES	02 cursos	4.000,00		8.000,00
03	Tintas para piso/parede p/ revigoração da sede	04 unid.	5.00,00		2.000,00

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?5304c55b-f767-4204-8f2c-5ed9c0a86cda

04	Aquisição Camiseta branca para os projetos sociais	150 unid.	3.000,00		3.000,00
05	Cadeiras amarelas plástica reforçada (poltrona) 200kg	100 uni.	R$ 70,00		R$ 7.000,00
06	Câmeras de Segurança interna e externa	04	R$ 625,00		R$ 2.500,00
	Total Geral				**30.000,00**

9. CAPACIDADE INSTALADA

O Projeto terá como núcleo ativo (SEDE ABADÁ-CAPOEIRA) Centro de Apoio Sócio Educacional Abadá-Capoeira e o ARVA - da Vila Aparecida, o qual funciona provisoriamente até a reforma da igreja católica, o qual todos atendem aproximadamente 200 alunos.

10. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Associação já realizou parcerias com o poder público (subvenção social), estando hábil a realizar parcerias e emendas.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente:

Meta 1	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**
Municipal					**01,000,00**	**5.000,00**
Estadual						
Federal						
Meta	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Municipal	**4.000,00**		**2.500,00**	**7.500,00**	**8.000,00**	**2.000,00**
Estadual						
Federal						

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 05 de fevereiro de 2026	

Presidente Luiz Eugênio Castanho de Almeida
Associação Ab - Canoeiro de Capão Bonito
SEDE PROPRIA Rua 13 de Maio s/
CNPJ: 04.744.230/0001-16

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?5304c55b-f767-4204-8f2c-5ed9c0a86cda